



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 693/2017

De 16 de agosto de 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

26.7820003.2003 - Manut. dos Serv.Públicos Prestados ao Cidadão		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	146	92.000,00
Total		92.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

26.7820003.2003 - Manut. dos Serv.Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	124	70.000,00
3.3.70.41 – Contribuições	128	5.000,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	132	7.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	134	5.000,00
26.7820003.2021 – Reforma de Pontes		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	149	5.000,00
Total		92.000,00

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/08/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 16 de agosto de 2017.

DEAN ALVES MARTINS
Prefeito Municipal

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Sec. de Adm. e Finanças